TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

RESOLUÇÃO Nº 006/75

DE 21 DE FEVEREIRO DE 1975

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pôrto Velho aprovou e eu, CLOTER SALDANHA MOTA - MDB, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica licenciado para tratamento de saúde o Vereador AMIZAEL GOMES DA SILVA, no periodo de 23 de fevereiro a 9 de março de 1975, de acordo com o Art. 13, item' II do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 21 de fevereiro de 1 975.

Cloter Saldanha Mota
Presidente

ARQUIVE-SE
Em 21 de 02 de 75

Paulo Struthos Filho
1.o E' CARTÁRIO